



Conjuntura Cafeeira

PLÍNIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

A RESOLUÇÃO N.º 126

O diretor do Departamento de Café comentando a resolução n.º 126, através da qual pretende o Instituto Brasileiro do Café baixar o preço da bebida no consumo interno, pelo fornecimento, aos torradores, de café mais barato, declarou, em reunião semanal da entidade:

"Constitui o Brasil o maior mercado consumidor de café depois dos Estados Unidos. Mercado, entretanto, que não tem sabido conservar. Estimava-se o consumo anual, há pouco mais de uma década, em cerca de 55 milhões de sacas. Reduz-se hoje a 3,5 milhões aproximadamente apesar do aumento demográfico ocorrido nestes últimos dez anos.

A principal causa do profundo declínio da curva da demanda no mercado doméstico é o preço elevado do café no varejo.

O mercado consumidor brasileiro, por efeito de um nível muito baixo da renda individual, responde sensivelmente à elevação dos preços no varejo com drásticas reduções no volume físico dos cafés consumidos. É uma demanda extra-elástica. Nos anos de 1930 e de 1940, enquanto perdurou pronunciada crise dos preços do café, o nível do consumo interno se manteve relativamente elevado, superando a casa dos 5 milhões de sacas de consumo anual. Com a mudança de estrutura no setor dos preços, a partir de 1949, quando, pela conjugação do aumento do consumo mundial ocorrido depois da 2.ª guerra e da cessação da crise cíclica de superprodução, os preços internacionais se elevaram consideravelmente, repercutindo como era natural no nível das cotações do varejo no mercado doméstico (Santos 4, de 27,37 cents/libra em 1949 pulou para 49,50 cents/libra em 1950), operou-se profunda e prolongada recessão no consumo interno que constitui hoje um grave problema a ser resolvido pelas autoridades responsáveis entre nós pela condução da economia do café.

MANOBRAS ESPECULATIVAS

Observa-se no mercado interno, como forte agravante do problema, uma aguda sensibilidade dos preços no varejo em relação a ascensão dos preços externos em contraste com uma forte resistência à baixa, por parte do comerciante, nas conjunturas de queda das cotações internacionais. Em outras palavras: o comportamento dos preços no varejo é dominado por po-

deroso sentido especulativo que se torna operante graças, sobretudo, à concentração da indústria do café nos dois grandes centros consumidores do país que são Rio de Janeiro e São Paulo.

Isso explica, por exemplo, a manutenção do preço no varejo em níveis elevados e relativamente estáveis apesar das pronunciadas manifestações da tendência baixista nos preços de exportação no decorrer de todo ano de 1958.

MÁ QUALIDADE DA BEBIDA

Por outro lado, por incitação a lucros maiores e mais fáceis, constatou-se nesse período de encarecimento do produto, a deterioração da bebida no mercado doméstico.

Esse rebaixamento do nível qualitativo do café consumido no país é também responsável pela quebra do consumo interno. Não se deve, entretanto, exagerar seus efeitos depressivos, nivelando-os com os produtos pela alta das cotações, pois, numa massa de consumidores como a dos brasileiros de frágilíssima capacidade de compra, não se fixa, como ocorre nos Estados Unidos, o hábito do consumo de padrões elevados de qualidade.

Cabia às autoridades administrativas eliminar o abuso das misturas do café com seus resíduos, prática comum entre nós e que produzía uma infusão, generalizada no mercado consumidor interno, das piores conhecidas em todo o mundo. E foi o que fez a Junta Administrativa do I.B.C. A fixação da «quota de exportação», bem recebida, no seio da produção, limitou muito sensivelmente a prática da deterioração da bebida, podendo agora ser completada, com os mais benéficos resultados para a nossa economia cafeeira, com a proibição do transito e do consumo dos cafés inferiores ao tipo 7.

GESTÕES DO I.B.C.

Empenha-se a atual diretoria do I.B.C. na ampliação das bases do consumo doméstico do café como processo, a curto prazo, de absorção de parte dos «excedentes» em seu poder. Atacou a questão, como não podia deixar de o fazer, pelo lado do preço do café no varejo. Preços baixos como estímulo seguro para aumento sensível e rápido da demanda doméstica.

A recente resolução n.º 126 daquele órgão autárquico consubstancia o seu programa de ação em relação à esse grave problema.

Devemos observar, em primeiro lugar, que o suprimento das torrefações e moagens de cafés crus a preços re-

baixados, como propõe agora o I.B.C., é mais ou menos a repetição da operação do D.N.C. que, de 1944 a 1948, para assegurar preços mais acessíveis ao último consumidor, fornecia ao comércio torrador de São Paulo cafés em seu poder, recebidos do produtor através da famigerada «quota de sacrifícios», a preços inferiores aos correntes no mercado, substituído, porém, na Capital Federal, o processo de fornecimento pelo de bonificações ao comércio em proporções do volume de café moído e distribuído.

PREÇO BAIXO DE VENDA

Pode-se proceder a um número muito considerável de restrições à resolução n.º 126 do I.B.C. A impressão que ela dá é de um esquema incapaz de realizar o objetivo para qual foi instituída, com ainda e sobretudo prejudicial aos interesses da produção, como tentaremos demonstrar.

O preço de venda por saca de café será de Cr\$ 1.000,00. Esse preço é excessivamente reduzido, fixado em níveis bem inferiores aos preços correntes e abaixo ainda do simples custo de produção. Por esse processo de venda de verdadeira «dumping», fixa o I.B.C. o monopólio de venda para o consumo doméstico, com eliminação do pequeno produtor, cujo número aumenta entre nós, e que costuma comercializar sua safra internamente. A preço tão vil, não haverá competição possível com aquela poderosa autarquia que acumula em seu poder um volume de café suficiente para suprir todo o mercado interno por vários países de anos.

Vê-se por aí o artificialismo do esquema e as várias contradições em que se coloca sua execução. Cafés retirados do comércio («quota de retenção») para redução das amplitudes das fortes oscilações que provocam uma oferta intensificada voltam à corrente das transações comerciais por intermédio do I.B.C. a níveis de cotação que necessariamente acabam por deprimir o mercado. Esse processo artificialíssimo de promoção do consumo fere os mais legítimos interesses da produção, porque age como sensível fator de depressão dos preços do café no mercado interno com possíveis transbordamentos para o mercado internacional. Antes da elaboração desse programa de fomento do consumo, era possível em São Paulo a qualquer sítio colocar sua safra em mãos do comércio ou torrefação a preço unitário de Cr\$ 1.500,00 ou pouco menos. Hoje, com a intervenção do I.B.C. no mercado como suprimento a preços ínfimos, não encontra êxito mais preço para seu produto.

A fixação compulsória do preço do café no mercado interno a níveis inferiores aos correntes, e é em resumo o que provocou a resolução n.º 126, poderá beneficiar a massa dos consumidores e provocar expansão do consumo, mas em detrimento e sacrifício da lavoura cafeeira cuja capacidade de resistência já se esgotou.

OPOSIÇÃO DOS TORRADORES

Impugnaram os próprios torradores o plano considerando que lhes são prejudiciais as operações de industrialização e revenda de cafés adquiridos por Cr\$ 1.000,00 a saca com a limitação, imposta pelo I.B.C., do preço de 40 cruzeiros o quilo ao varejista. O Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Estado de São Paulo, precisamente o órgão que juntamente com a FARESP mantém-se em estreito contato com o I.B.C. para concretização do plano, apresentou um

Companhia Bandeirantes de Armazens Gerais

Capital Cr\$ 90.000.000,00

Reservas Cr\$ 70.421.331,00

ARMAZENS PRÓPRIOS

MATRIZ

Rua do Comércio n.º 43
SANTOS

FILIAIS

Lins — Marília
SAO PAULO